

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO SME Nº 008/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES EFETIVOS PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANA TERESA CINTO FÁVERO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PELOS ARTIGOS 1º e 4º DO DECRETO MUNICIPAL 1.223, DE 06 NOVEMBRO DE 2015.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - As inscrições e classificação dos docentes Efetivos serão feitas seguindo os critérios do Decreto nº 1.223 de 06/11/2015, de acordo com o seguinte cronograma:

**I – DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS.**

- a) De 01 a 03 de dezembro de 2015.  
Local: EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”  
Horário: das 8h30min às 17h
- b) Dia 04 de dezembro de 2015 – Afixações da classificação de cada nível de ensino – docentes PEBI e PEBII e classificação geral.
- c) Dia 08 de dezembro de 2015 – Interposição de recurso se for o caso.
- d) Dia 15 de dezembro de 2015 – Publicações da classificação final de cada nível de ensino – docentes PEBI e PEBII e classificação geral.

**II – DA CONTAGEM DE PONTOS DE PROFESSORES EFETIVOS.**

**1 – Quanto ao Tempo:**

- a) Tempo, em dias, trabalhado na UE, contado até 30/11/2015 .....0,003 ponto.

b) Tempo, em dias, trabalhados na UE, no cargo em que é titular efetivo, contado até 30/11/2014 .....0,003 ponto.

## **2 – Quanto aos Títulos:**

- a) Cursos de Graduação, quando além do exigido para o cargo .....2 pontos.
- b) Pós – graduação (*latu sensu*) .....0,5 ponto.
- c) Pós – graduação (*strito sensu*) .....3 pontos.
- d) Títulos relativos a curso de especialização e aperfeiçoamento e extensão cultural na área de educação, realizados pela SME ou por instituições reconhecidas legalmente, com carga horária mínima de 30h com data entre 01/12/2014 a 30/11/2015 .....0,001 ponto por hora.

## **III – DA ATRIBUIÇÃO**

**ARTIGO 2º** - A Atribuição de Classes ou Aulas obedecerá à seguinte ordem:

- 1) Docentes Efetivos da Rede Municipal de Jumirim.
- 2) Docentes classificados no Processo Seletivo.

**ARTIGO 3º** - As Classes e Aulas, do docente Efetivo, para exercício no ano letivo de 2016, serão atribuídas na escola EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 03/02/2016, nos seguintes horários:

- a) PEB I – Educação Infantil: 8h30min
- b) PEB I – Ensino Fundamental I: 9 horas
- c) PEB II – Ensino Fundamental II: 10h30min
- d) Processo Seletivo – 13 horas

**ARTIGO 4º** - As Classes e Aulas, do docente Efetivo, para exercício no ano letivo de 2016, visando ampliação temporária de jornada, permuta de jornada menor para maior, das classes de titulares afastados para exercer cargo em comissão, serão atribuídas na escola EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 03/02/2016, às 10 horas.

**ARTIGO 5º** - As Classes e Aulas, do docente Efetivo, para exercício no ano letivo de 2016, visando ampliação e redução de jornada, serão atribuídas na escola EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 03/02/16, às 11h30min.

**ARTIGO 6°** - As Classes e Aulas, do docente Efetivo, para exercício no ano letivo de 2015, visando carga suplementar de jornada, serão atribuídas na escola EMEB – Jumirim “Governador Mário Covas Júnior”, no dia 03/02/16, às 11h30min.

**ARTIGO 7°** - As Classes e Aulas, excedentes da atribuição de cargo Efetivo e aulas livres para o exercício no ano letivo de 2016, serão atribuídas aos docentes contratados temporariamente, classificados em Processo Seletivo em vigor, no dia 03/02/2016 às 13 horas, respeitando a ordem decrescente de pontos.

**ARTIGO 8°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 9°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jumirim, em 10 de novembro de 2015.

**ANA TERESA CINTO FÁVERO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**